



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 159, DE 1 DE JULHO DE 2022.

*Substitui membro do Comitê Gestor do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, e com a Ata nº 06/2022 do FAPS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro do Comitê de Investimentos do FAPS, AGNELO LOVATO PEREIRA, matrícula 57-0, pela servidora JAQUELINE GIULIANI BALDISSERA, matrícula 43-4.

**Art. 2º** A servidora acima designada perceberá, mensalmente, uma gratificação equivalente ao valor do padrão de referência pago aos servidores do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 1 de julho de 2022.

  
DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

  
SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*